



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Jeciane de Melo Thiessen**, portador da carteira de identidade nº **1.208.589**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: 484.217.581-87, na condição de representante legal do (a) **Brasília Vôlei Esporte Clube**, inscrita no CNPJ Nº **22.168.896/0001-55**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,98	4.795.223,78 ----- 4.884.271,13	(DRE, Campo "Despesas Administrativas"/DRE, Campo "Receitas Subvenções/Convênios")
Índice de Liquidez corrente: 2.347,20	1.269.555,19 ----- 540,88	(Balanço, Campo "Ativo Circulante" /Balanço, Campo "Passivo Circulante")

Brasília, 11 de junho de 2024

Jeciane de Melo Thiessen
Presidente do Brasília Vôlei Esporte Clube

Carlisson Passos Souza
CONTADOR, nº CRC DF-029191/O